



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 22 de abril de 2022

Ano IX | Edição nº 2026

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 22 de abril de 2022

Ano IX | Edição nº 2026

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

COMUNICADO - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL

MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

O MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP - CNPJ 45.709.912/0001-75, comunica que está realizando a contratação emergencial e temporária de **MÉDICOS** para a **ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**. A contratação se dará nos termos e com autorização da Lei Municipal 2149 de 28 de junho de 2002, para atender aos fins legais de programa de saúde pública.

A contratação emergencial decorre do término do Programa Mais Médicos e a saída dos profissionais que estavam atuando nas Unidades de Saúde do município. O cargo possui uma remuneração base de R\$ 13.631,11 para 40h semanais. Além disso, lhe é devido adicional de insalubridade no importe de 20% (R\$ 2.726,22) o que totaliza um valor bruto de R\$ 16.357,33.

Além desse valor, o médico faz jus a um auxílio alimentação mensal de R\$ 400,00. Os interessados deverão procurar a Secretaria de Saúde, junto a Rua José Borelli nº 12 - Centro - Viradouro/SP - CEP 14740-000 - Telefone: (17) 3392 8844 - E-mail: smsviradouro@gmail.com, trazendo seus documentos pessoais e currículo. No valor bruto, haverá a incidência dos descontos de previdência social e de imposto de renda de pessoa física.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2018**, segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultado Final disposto no Edital nº 10, publicado em 20 de julho de 2018, na edição nº 1136, do Diário Oficial do Município de Viradouro, para comparecerem a partir do dia 25 de abril de 2022, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posses dos respectivos cargos públicos.

CARGO - AUXILIAR DE SERVIÇOS

36º. QUEILA AMÉLIA LOPES NAKAMURA
273.073.358-24

37º. ROSINÉIA APARECIDA DE SOUZA
328.286.398-51

• **Convocação realizada em virtude de**

**desistência do classificado anterior e
atendimento a demanda de trabalhos.**

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 20 de abril de
2022.**

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 22 de abril de 2022

Ano IX | Edição nº 2026

Página 3 de 4

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 25/05/2022, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


VALTER CESAR ZACCARONE
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V022391-1	PWL2424	07/04/2022	08:18	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	25/05/2022
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 20/04/2022		Páginas: 1/1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 22 de abril de 2022

Ano IX | Edição nº 2026

Página 4 de 4



A Prefeitura Municipal de Viradouro, através da Divisão Municipal de Trânsito vem divulgar aos interessados recorrentes de autos de infrações de trânsito, os resultados dos recursos, conforme segue informações a abaixo;

Resultado de Recurso

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Descrição da Infração
V021928-1	DNV1195	19/12/2021	23:54	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICADAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
V021934-1	JHD4226	25/12/2021	14:25	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
V021938-1	DFN1603	29/12/2021	12:21	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUENCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN

Viradouro/SP, 19 de abril de 2022.


Valter César Zacarone
Autoridade Municipal de Trânsito